



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 711/GR/UFGS/2019**

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 96 A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI-CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015 e o Memorando 8/CPFD/UFGS/2019, resolve:~~

~~**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 1º de julho de 2019, o afastamento para capacitação concedido ao servidor DIEGO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1771713, através da PORTARIA Nº 89/GR/UFGS/2016, de 18 de janeiro de 2016, e prorrogado pela PORTARIA Nº 512/GR/UFGS/2018, de 15 de maio de 2018, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 12 de julho de 2019.~~

~~ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício~~